

## Quais temas devem ser prioritários para a Justiça Federal no próximo ciclo estratégico? Envie sua sugestão!



e prospectar cenários, possibilitando a reflexão e o debate quanto à atuação do Poder Judiciário nos próximos anos, com vistas a subsidiar a formulação da nova estratégia do Poder Judiciário.

Com base no diagnóstico, os representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário iniciaram um ciclo de reuniões para debate sobre o processo de formulação da estratégia para o próximo sexênio (2021-2026).

Com a proximidade do término do segundo ciclo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (2015-2020), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu início às atividades de revisão da atual Estratégia Nacional, abrindo discussão com Comitê Nacional da Rede de Governança Colaborativa.

Os trabalhos tiveram início em abril de 2019, com a publicação da Portaria CNJ n. 59/2019, que regulamenta a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Em seguida, foi realizado questionário eletrônico, encaminhado a 90 órgãos do Poder Judiciário, Conselhos de Justiça e tribunais, relativo ao Diagnóstico da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020. O questionário teve por objetivo captar a percepção dos conselhos e tribunais a respeito da atual Estratégia Nacional, identificar melhorias

Após cada rodada, os representantes se encarregam de divulgar, discutir as propostas e coletar sugestões com os tribunais dos respectivos segmentos, tornando o processo mais participativo.

Se você tem uma sugestão sobre quais temas devem ser prioritários para a Justiça Federal no próximo ciclo, par-

ticipe! Envie sua ideia para o e-mail [seg@cjf.jus.br](mailto:seg@cjf.jus.br), com o assunto Revisão da Estratégia 2021-2026, ou participe do Canal Flui, no endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/fluijf/>, no tema de discussão Revisão da Estratégia do Poder Judiciário.

**Rede de governança** - A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

A Justiça Federal é representada pela secretária de Estratégia e Governança do CJF, Claudete Grossi, e pelo assessor de Gestão Estratégica, Governança e Estatística do TRF5, Magnus Henrique de Medeiros.

Fonte: CJF

## Inaugurada sala de videoconferência e audiência de custódia da SJBA



O juiz federal diretor do Foro Dirley da Cunha Junior inaugurou, na última quarta-feira (21), a nova sala de videoconferência e audiência de custódia da Seção Judiciária da Bahia, ao lado do diretor da Secretaria Administrativa (SECAD) Augusto Acioly, do diretor do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias (NUMAN) Domingos Belfort e do diretor do Núcleo de Assessoria Jurídica (NUAJU) Emmanuel Borges.

Localizada no 3º subsolo do Prédio Sede, a finalidade principal da sala foi criar espaço adequado para receber os magistrados, o Ministério Público, advogados e partes, e assim realizar as audiências de custódia, possibilitando também um acesso mais seguro ao prédio, já que a sala fica próxima ao estacionamento.

Devido à crescente demanda, a sala também servirá para realizar videoconferências, como por exemplo para partes que não podem se deslocar do interior para capital e vice-versa, bem como para advogados que desejam fazer sustentação oral ao Tribunal. O espaço estará disponível para videoconferências realizadas pelo Serviço Eletrônico de Videoconferência (SERVID).

É importante ressaltar que a nova sala não gerou ônus para a Administração, tendo sido todos os móveis reaproveitados a partir da doação de outras unidades da seção judiciária. A Direção do Foro agradece o apoio de todos os núcleos e unidades que contribuíram no processo de criação da sala.



### Aniversariantes

**Hoje:** Hebert Menezes Gonçalves (12ª Vara), Ingrid Patricia de Oliveira Azevedo (18ª Vara), Adriana Alves Litieri Brentz (3ª Vara), Elvira das Virgens Costa (5ª Vara), Luciana de Novaes Ventura (17ª Vara), Márcia Regina Lins Magalhães (NUAUD), Maria Cristina Tude Mendes (NUCJU), Paulo Emilio Mascarenhas Fausto (23ª Vara), Alisson Modesto de Jesus (8ª Vara), Carol Gargur Costa (Turma Recursal) e Raimundo Ferreira de Assis (VIPAC). **Amanhã:** Janaina dos Santos Almeida (NUCAF), Vitória Carolina de Moraes Almeida (18ª Vara), Raquel Teles Ferreira Oliveira (13ª Vara), Tânia Zacarias Almeida Gonçalves (4ª Vara) e Fabio Riella Marocci (Teixeira de Freitas). **Domingo:** José Augusto Marques de Souza (24ª Vara) e Lívia Amaral Flores (Vitória da Conquista). **Segunda-feira:** Fellipe Pacifico Carvalho (Vitória da Conquista), Eliane da Cunha Dias (22ª Vara), Katucha Bastos Muniz (NUCJU), Vinicius Mascarenhas Oliveira Dultra (Teixeira de Freitas) e João Múcio Reis Dantas da Silva (Campo Formoso).

**Parabéns!**

## Centro de Estudos Judiciários lança volume nº 34 da Série Monografias do CEJ

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) lançou o volume n. 34 da Série Monografias do CEJ, que traz a dissertação de mestrado de Rosângela da Silva Pêgas, oficial de justiça do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, classificada em 1º lugar no Edital de 2018.

A obra, intitulada A tutela do administrado pelas declarações do estado à luz do princípio da proteção da confiança, propõe-se ao estudo da tutela da expectativa legítima de direito, em razão da confiança depositada pelo administrado nas declarações estatais.

O estudo apresenta a presunção de legitimidade e de veracidade da declaração, aliada à proibição de comportamento contraditório da Administração Pública, bem como à aplicação da moralidade administrativa, como fatores preponderantes a embasarem a credibilidade da declaração estatal.

A autora defende que é dever do Estado manifestar-se da melhor forma possível, com o fim de preservar os direitos fundamentais e satisfazer aos seus interesses e aos de seus administrados. Sustenta, ainda, que o princípio da proteção da confiança será o instrumento adequado para salvaguardar o administrado que, de boa-fé, confiou racionalmente na declaração estatal e agiu de acordo com os seus termos, acreditando na manutenção da referida declaração e na produção dos efeitos jurídicos esperados.

A Série Monografias é uma coleção digital editada pelo CEJ, divulgada no portal do CJF, com acesso livre e gratuito. A coletânea tem o objetivo de oferecer um espaço de publicação para profissionais do Direito e acadêmicos divulgarem suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em especial, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção intelectual.

A obra está disponível no link: <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/mono/index>

## Missa de 30 dias do professor Paulo Monteiro

A família de Paulo Monteiro, esposo da servidora da CRP/BA Graça Monteiro, convida parentes e amigos para a celebração da missa de 30 dias de seu falecimento, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2019, às 19:30, na Igreja Ressurreição do Senhor, localizada em Ondina.